

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

**Edital de Cancelamento de Inclusão na Prova
Objetiva e Indeferimento de inserção de candidato
no Concurso Público Nº 001/2011**

O Prefeito do Município de Barretos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, faz saber do **CANCELAMENTO** da inclusão em sala de prova e na Lista de Presença da prova realizada no dia 10 de julho de 2011, com consequente **INDEFERIMENTO** de inserção de seu nome no Concurso Público n.º 001/2011, nos moldes do item 6.5.3, após constatação da falta de pagamento e documentos que comprovem a liquidação do boleto bancário referente à inscrição número 12445 para o Cargo 50 - Advogado, valendo-se das prerrogativas dos itens 6.5.4 e 6.5.5 do Edital de Abertura.

Informa ainda que foi estabelecido prazo de 04 (quatro) dias, encerrando-se em 14 de julho de 2011 o período hábil para apresentação por parte do Candidato dos documentos solicitados pela Assessorarte - Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda. - EPP e pela Comissão Coordenadora do Concurso Público. Dessa forma, o candidato inscrito sob número 12445 não constará nas listagens de relação de candidatos inscritos e ou de resultado final para o Cargo 50 - Advogado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 05 de agosto de 2011.

EMANOEL MARIANO CARVALHO
Prefeito Municipal